

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.140/2019

Súmula – Decreta ponto facultativo o dia 21 de junho de 2019, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando, que Corpus Cristi, feriado, é um evento tradicional comemorado pelos católicos, com procissão pelas vias públicas,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes(PR), o expediente do dia 21 de junho de 2019, dia posterior ao feriado nacional de Corpus Cristi.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária e o plantão do SAAE.

Parágrafo Único - O atendimento da saúde pública de “EMERGÊNCIA/URGÊNCIA” neste dia, será feito no pronto socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI Nº 3.839/2019

Data : 13 de junho de 2019.

Súmula: Concede reajuste salarial aos servidores públicos da administração direta, Câmara Municipal e Autarquia, inativos e pensionistas.

A Câmara Municipal e de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos pensionistas e aos inativos, a partir de 01 de maio de 2019, reajuste salarial de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), sobre os vencimentos e vantagens correspondentes ao mês de abril de 2019.

§ 1º - Excluem-se deste reajuste salarial, os servidores públicos municipais, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, regidos pela Lei Complementar nº 54/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Bandeirantes (PR)).

§ 2º - O salário-família por dependente menor de 14 anos, passa a ser R\$-51,84 (cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 01/05/2019.

Art. 2º - Fica, igualmente, concedido o mesmo reajuste salarial previsto no art. 1º a todos servidores públicos municipais da administração direta, da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir de 01/05/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.247/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de junho do corrente ano, a “Função Gratificada – FG -02, Encarregado de Agendamento da Saúde” concedida a Srª. ANDREA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE, pela portaria nº 12.146/2019 de 07/03/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 028/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia **17 de Junho de 2019**, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AFRO	
Class.	Nome do Candidato
85º	ADRIELLE LOPES DE OLIVEIRA CAMPOS

Bandeirantes – PR., 13 de junho de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 029/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia **17 de Junho de 2019**, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Class.	Nome do Candidato
71º	THALLIA ALINE RAMOS
72º	LUCILENE JULIO

Bandeirantes – PR., 14 de junho de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO

CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANDRA APARECIDA DA SILVA	18

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 14 de Junho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.248/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de junho do corrente ano, a “Função Gratificada – FG -02, Coordenador Enfermagem” concedida a Srª. NEUSA DE FATIMA BERNINI, pela portaria nº 12.125/2019 de 14/02/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 11-06-2019 A 13-06-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
MARCELO TIMOTE DE MORAES	CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE "PRESIDENTE"	CURITIBA	11/06/19 A 13/06/19	12ª CONFERENCIA ESTADUAL SAÚDE DO PARANÁ "RECURSO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".	R\$ 250,00
VALERIA FERNANDES DE MORAES	CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE	CURITIBA	11/06/19 A 13/06/19	12ª CONFERENCIA ESTADUAL SAÚDE DO PARANÁ "RECURSO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".	R\$ 250,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO	07/06/19 A 07/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	11/06/19 A 13/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/19 A 11/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/06/19 A 11/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/19 A 11/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/06/19 A 11/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/06/19 A 11/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/06/19 A 12/06/19	EVENTO PRESENTE NA ESCOLA	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/06/19 A 12/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/19 A 12/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/19 A 12/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/06/19 A 12/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/19 A 10/06/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	13/06/19 A 13/06/19	ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	13/06/19 A 15/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/19 A 13/06/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/06/19 A 13/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/19 A 13/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/19 A 13/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/06/19 A 13/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DORIVAL VIEIRA DA SILVA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO/REBOQUE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 17.550,00 (dezesseite mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPES A /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	1930/000	060010445204215003339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2580/000	090010824408012040339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340/103	030051236112196021339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1480/104	030051236112416022339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480/000	020050412204042151339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0380/515	020030418104112004339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1670/000	050012060820012024339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	110011030110036051339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	110061030110016059339039 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
DORIVAL VIEIRA DA SILVA – ME.
DORIVAL VIEIRA DA SILVA
Sócio Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado JONAS PIERRE PEREIRA CONTER, com sede na Rua Vereador José Santana nº 52 – Vila Macedo - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.734.157/0001-67, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Jonas Pierre Pereira Conter, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.882.396-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.587.319-52, doravante denominada CONTRATADA e em atendimento ao requerimento protocolizado em 12 de junho de 2019 pela contratada e com fundamento na alínea “i” da Cláusula Sétima – Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2019, firmado em 29 de janeiro de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 59/2018-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Jonas Pierre Pereira Conter
Contratada
TESTEMUNHAS
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78
José Carlos Sitta
CPF 205.604.869-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.250/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir da competência do mês de junho do corrente ano, ANDREA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE, para exercer cargo em comissão de “Diretor do departamento Administrativo da Secretaria de Saúde”, símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILTON CESAR DOS SANTOS	25

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 14 de Junho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.249/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER a servidora NEUSA DE FATIMA BERNINI, a partir da competência do mês de junho, “Função Gratificada – FG-02, Encarregado do Agendamento da Saúde”, nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 08/2019-PMB.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 08/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das interessadas: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959, SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA ME E SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953. Estava presente apenas a Sr. Shirlei Cristina Teixeira, representante da empresa SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA ME. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 08/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada tendo sido comprovada e consideradas APTAS e habilitadas ao credenciamento as proponentes APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 e SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA ME. A proponente SUELI BASSALOBRE DE FREITAS 60496193953 foi considerada inapta em virtude de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica considerado inválido. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão. Considerando a necessidade de abertura de prazo para recursos pela proponente inabilitada fixamos a data de 25 de junho para realização do sorteio previsto no art. 25, do Decreto Estadual 4.507, de 01 de abril de 2009.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
João Roberto Cosmo
Marcos de Moraes
Shirlei Cristina Teixeira